



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU**

“PORTARIA N° 0005, DE 07 DE JANEIRO DE 2025”

RUY JACQUES CECONELLO, Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu – ITUPREV, e o Sr. **NELSON ALVES DE GODOY NETO**, Gestor de Benefícios deste Instituto, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI do artigo 172 da Lei 1.810, de 04 de abril de 2016, e:

CONSIDERANDO que a Lei 1810 de 04 de abril de 2016 reorganizou o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do município da Estância Turística de Itu;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) **MARIA HELENA CORAZZA CLARO**, é titular do cargo efetivo de **AGENTE ADM II**, na Prefeitura Municipal da Estância Turística de Itu desde **01 de junho de 1987**;

CONSIDERANDO o que consta no **Processo Administrativo nº 00442/2024**, instruído com documentos pessoais e com informações do órgão de pessoal da Prefeitura Municipal;

CONSIDERANDO que o (a) servidor (a) **MARIA HELENA CORAZZA CLARO**, cumpriu todos os requisitos para Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade, exigidos pelo **3º da EC nº 47/2005**;

R E S O L V E:

I – CONCEDER ao (a) segurado (a) **MARIA HELENA CORAZZA CLARO**, o benefício **nº 01.0442.2025.0003**, de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE**, no valor de **R\$ 5.295,87** (Cinco Mil Duzentos e Noventa e Cinco Reais e Oitenta e Sete Centavos);

II – Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação com efeitos vigentes a partir de **02 de janeiro de 2025**.

III – O valor da aposentadoria será reajustado pela **paridade** com a remuneração dos servidores ativos, conforme E/C nº 47/2005.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU - ITUPREV

Aos 07 de janeiro de 2025.

RUY JACQUES CECONELLO
Superintendente

Registrada, nesta data, em livro próprio e afixada no local de costume. Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu - ITUPREV, aos 07 de janeiro de 2025.

RENATO ROMOLO TAMAROZZI
Diretor Administrativo